



PROCESSO nº 2017.00030835-12
CONTRATO nº 169/17
CONTRATO PRODESP nº PD201156

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 169/17 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.

Por este instrumento compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** neste ato representado pela Sra. Maria Emilia de Arruda Faccioni, Secretária Municipal de Administração, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo n.º 2017.00030835-12, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 01/12/2017 foi celebrado o **Contrato nº 169/17** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;
- b) que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado doc. 4707238 do Processo nº 2017.00030835-12;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº169/17 - nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, de **01/12/2021 a 30/11/2022**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R\$ 73.752,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais)** para o período de 12 (doze) meses, onerando o orçamento em suas classificações orçamentárias números:

111000.11140	339039	13.122.1005.4032	001.100.000
021000.02110	339039	04.122.2009.4188	001.100.000
031000.03120	339039	04.122.2009.4188	001.100.000
087000.08720	339039	10.122.1003.4026	001.310.000
251000.25120	339039	15.122.2015.4087	001.100.000
071000.07160	339039	12.122.1002.4016	001.213.000
201000.20101	339039	15.122.2011.4067	001.100.000
091100.09110	339039	08.122.3004.4030	001.510.000
221000.22110	339039	04.122.3012.4071	001.100.000
231000.23110	339039	18.541.1013.4074	001.100.000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

Maria Emilia A. Faccioni
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
CONTRATANTE

Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretora Administrativa e Financeira

Carlos André de Menezes Arruda
Diretor/Presidente/Presidência

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –
PRODESP
CONTRATADA

Contrato de acordo com
Parecer Referencial n. 00/11/2019

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0201156

CONTRATO PD201156

MUNICÍPIO DE CAMPINAS

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Legal - DO						
5.1.1	Publicidade Legal - DO Executivo I	por cm linear x coluna de 6 cm	67	92,19	12	6.146,00	73.752,00
VALOR MENSAL PREVISTO =====>							
VALOR TOTAL PREVISTO =====>							73.752,00

nov/21